

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

ALTERA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 DA 5ª SÉRIE DO JUSTIÇA PESQUISA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

1. No item 7) **Critérios de Avaliação**, ONDE SE LÊ:

Critérios	Pontuação Máxima
I - Equipe básica	<p>Até 10 pontos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 pontos para o coordenador de campo que possua experiência com metodologia de pesquisa empírica;- 2 pontos para o coordenador de campo que possua experiência em pesquisa na área descrita no campo temático em que concorre;- 1,5 ponto para cada coordenador de campo que possua experiência com metodologia de pesquisa empírica (até 3 pontos);- 1,5 ponto para cada coordenador de campo que possua experiência em pesquisa na área descrita no campo temático em que concorre (até 3 pontos). <p>Mínimo: 5 pontos.</p>

LEIA-SE:

Critérios	Pontuação Máxima
I - Equipe básica	<p>Até 10 pontos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 pontos para o coordenador acadêmico que possua experiência com metodologia de pesquisa empírica;- 2 pontos para o coordenador acadêmico que possua experiência em pesquisa na área descrita no campo temático em que concorre;- 1,5 ponto para cada coordenador de campo que possua experiência com metodologia de pesquisa empírica (até 3 pontos);- 1,5 ponto para cada coordenador de campo que possua experiência em pesquisa na área descrita no campo temático em que concorre (até 3 pontos).

Brasília, XX de setembro de 2021.

Johaness Eck
Diretor-Geral
Conselho Nacional de Justiça